

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva como professora para o responder pela Secretaria Municipal de Educação do município de Carmolândia, **GILDAIZA DA SILVA ASSUNÇÃO**, portadora da cédula de identidade RG nº 25556 SSP/TO, e inscrita no CPF (MF) nº 520.456.681-34.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03 / 01 / 25</u>
no	<u>mural da Prefeitura</u>
Eu	<u>Miguel de Sousa</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>03 / 01 / 25</u>